

matrícula  
**12.421**


ficha  
**01**

**IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 95 (noventa e cinco) localizado no 9º andar do Bloco nº 02 – TORRE TERRA, integrante do empreendimento denominado SOLARIS CONDOMÍNIO & LAZER, situado na Estrada Copiúva s/nº (sem numeração oficial), no lugar denominado Vila Sylviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possuindo a área útil de 47,330m<sup>2</sup>, a área comum de 55,101m<sup>2</sup>, na qual está incluída a área correspondente a 1 (uma) vaga indeterminada na garagem ou estacionamento descoberto, que toca a cada unidade, e a área total de 102,431m<sup>2</sup>, com a participação da fração ideal de 0,2707% no terreno e demais partes e coisas de propriedade e uso comuns do condomínio.

**CADASTRO MUNICIPAL:** 23232.52.16.0459.00.000 (em área maior).

**PROPRIETÁRIA:** SOLARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Major Quedinho nº 111, 17º andar, sala D, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ nº 09.256.220/0001-55.

**REGISTROS ANTERIORES:** R-01/M-213 de 06/01/2010 (Incorporação de Condomínio registrada sob nº 02/M-213 em 22/02/2010), ambos deste Registro.

Carapicuíba, 05 de dezembro de 2012. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

**Av-01** em 05 de dezembro de 2012.

Verifica-se que a abertura da presente ficha complementar é feita nos termos da averbação nº 220, da matrícula nº 213 deste Registro. (Protocolo nº 22.642 de 03/12/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**R-02** em 05 de dezembro de 2012.

Por instrumento particular datado de 23 de outubro de 2012, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, e Lei nº 11.977/2009 que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, SOLARIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, transmitiu por venda a fração ideal de 0,2707% do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 95 do Bloco nº 02 – TORRE TERRA a THIAGO FAUSTINO TELLES, brasileiro, vendedor, RG nº 32.258.310-X-SSP/SP, CPF nº 362.128.458-32, e sua mulher SILVIA CRISTINE LOPES SILVA TELLES, brasileira, auxiliar de escritório, RG nº 47.233.083-4-SSP/SP, CPF nº 376.540.428-41, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Leão XIII nº 129, Remédios, na cidade de Osasco/SP, pelo valor de R\$102.166,00, sendo R\$0,00 com recursos próprios; R\$6.229,33 com saldo da conta vinculada de FGTS; R\$18.194,00 com desconto concedido pelo FGTS; e o restante R\$77.742,67 financiados pela CEF, sendo R\$9.710,80 o valor da compra e venda do terreno. (Protocolo nº 22.642 de 03/12/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

continua no verso


matrícula

12.421

ficha

01

verso

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**R-03 em 05 de dezembro de 2012.**

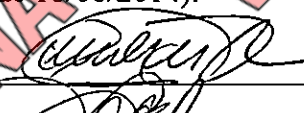
Por instrumento particular referido no R-02, **THIAGO FAUSTINO TELLES**, e sua mulher **SILVIA CRISTINE LOPES SILVA TELLES**, já qualificado(os), alienou(aram) fiduciariamente a fração ideal de 0,2707% do terreno matriculado correspondente a futura unidade autônoma nº 95 do Bloco nº 02 - **TORRE TERRA** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$77.742,67 pagável no prazo de 300 meses, com juros à taxa nominal de 4,5000% a.a. e à taxa efetiva de 4,5941% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, Origem dos Recursos: FGTS, correspondendo na data do título a R\$561,68 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do instrumento, com prazo de construção de 19 meses. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 22.642 de 03/12/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**Av-04 em 25 de junho de 2014.**

Em virtude de ter sido averbada a construção conforme o Auto de Conclusão nº 030/13 (processo inicial nº 11.078/08, Alvará nº 62/09, processo atual nº 25.302/13), datado de 18/07/2013, expedido pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, deste Estado, bem como a apresentação da certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros - CND do INSS nº 004412014-88888124, CEI nº 51.210.08124/73, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 10/01/2014, e tendo registrado a instituição e especificação do empreendimento denominado "**SOLARIS CONDOMÍNIO & LAZER**", faço constar que a presente ficha complementar passou a constituir **MATRÍCULA nº 12.421**. Ficando a unidade autônoma devidamente concluída, em virtude da instituição objeto do R-325 e atribuição da unidade conforme R-480 ambos na matrícula nº 213 deste Registro. (Protocolo nº 31.965 de 18/06/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

**Av-05 em 18 de fevereiro de 2025.**

Por certidão passada em 20 de junho de 2023, pela 4ª Vara Cível de Carapicuíba, Estado de São Paulo, subscrita pela Escrivã Diretora Cassia Gomes da Silva Sousa, extraída dos autos de execução civil nº 10090801720198260127, movida por **SOLARIS CONDOMÍNIO & LAZER**, CNPJ nº 19.836.630/0001-29, em face de **THIAGO FAUSTINO TELLES** e sua mulher **SILVIA CRISTINE LOPES SILVA TELLES**, já qualificados, **foi procedida a penhora dos direitos fiduciários mencionados no R-03 desta matrícula referentes ao imóvel matriculado**. Valor da causa: R\$48.024,24. Foi nomeado depositário Thiago Faustino Telles. (Protocolo nº 112.095 de 21/06/2023). selo: 148429321AS000273246LD25H

continua na ficha nº 02

matrícula  
12.421

ficha  
02

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,26**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis